



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1184, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera, do Polo de Santo Antônio do Descoberto para o Polo de Luziânia, a oferta do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade a distância (EAD).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Despacho nº 185/2024/UEG/IACT (SEI nº 61185317);
2. o Processo SEI nº 202300020010666,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, do Polo de Santo Antônio do Descoberto para o Polo de Luziânia, a oferta do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade a distância (EAD).

Art. 2º Alterar o item 87-A da tabela do art. 1º da Resolução CsU n. 1130/2023, de forma que, na coluna referente às ofertas do curso, onde se lê "Santo Antônio do Descoberto", leia-se "Luziânia".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

169ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em Anápolis, 27 de junho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 28/06/2024, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61248884** e o código CRC **AB2643D0**.



Referência: Processo nº 202300020010666



SEI 61248884